



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº DE 2022**

(Do Senhor Chico D'Angelo)

Requer que seja incluso na Ordem do Dia o Projeto de Lei no 2564/2020, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Senhor Presidente,

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 114, inciso XIV, requero a Vossa Excelência a Inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n º 2.564/ 2020 que “Altera a Lei n º7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.

**JUSTIFICATIVA**

Solicito a Vossa Excelência a inclusão em Ordem do Dia do PL 2.564/2020, que “altera a Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. O tema é de suma importância e dará fim à luta de mais de 30 anos dos profissionais de Enfermagem em defesa de um piso salarial justo e de uma jornada digna de trabalho.

Essa será a melhor forma de reconhecimento que nós, Deputados Federais, poderemos dar por todo o trabalho exaustivo que esses profissionais



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chico D'Angelo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229184698000>

Apresentação: 10/03/2022 17:07 - Mesa

REQ n.259/2022



\* CD 229184698000 \*  
exEdit



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

da área da saúde têm tido ao longo de anos e que se intensificou com a pandemia do coronavírus.

Além de enfrentarem jornadas duplas de trabalho em troca de salários baixos e que não condizem com todo o esforço e desgaste que estão passando, colocam diariamente suas vidas em risco por estarem na linha de frente dos hospitais, ajudando os pacientes internados em decorrência do Covid-19.

Outro ponto importante e que vale ser lembrando e que as operadoras de planos de saúde e hospitais privados estão lucrando como nunca. De acordo com dados da Agência Nacional de Saúde - ANS, considerando apenas os primeiros 9 meses de 2020, as operadoras tiveram lucro líquido de R\$ 15 bilhões e o grupo formado pelos 122 maiores hospitais privados do país encerraram o ano passado com lucro líquido de R\$30,6 bilhões.

Portanto, são capazes de arcar com o pagamento do piso salarial nacional das categorias supracitadas, que estaremos votando em breve.

Nesse sentido, Senhor Presidente, é preciso que seja feita justiça com os Enfermeiros(as), Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras de todo o Brasil, em especial do meu Estado do Rio de Janeiro e que seja cumprido o artigo 7º, inciso V, da Constituição Federal, que prevê piso salarial a todo trabalhador urbano e rural, proporcional à extensão e à complexidade do trabalho, sendo urgente, portanto, a votação do PL 2564/2020.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2022.

**Deputado CHICO D'ÁNGELO**  
PDT-RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chico D'Angelo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229184698000>

